



RESOLUÇÃO Nº 089/2024-CDA/IMD, de 09 de agosto de 2024.

Aprova projeto de pesquisa vinculado
ao Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.090286/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de “Asus Services - Sistema para gerenciamento e otimização de serviços pós-venda na indústria de eletrônicos”, coordenado pelo Prof. Gibeon Soares de Aquino Junior.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 09 de agosto de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor